



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Projeto Lei nº 060/2021

Interessado: Vereador ROBSON CARVALHO

EMENTA: PROJETO LEI, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NÃO POSSUI O CONDÃO DE AFETAR O ORÇAMENTO MUNICIPAL. NECESSIDADE, IMPORTÂNCIA DA TEMÁTICA DISCUSIDA.

### RELATÓRIO

1. Trata-se Projeto Lei da lavra do eminente Vereador Robson Carvalho que institui a Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo no âmbito do município de Natal e dá outras providências.
2. Ressalte-se que mesmo o presente Projeto não tenha por fulcro atingir o erário municipal, faz-se necessária sua apreciação por essa Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
3. Nesse interim, cabe destacar que cabe a esta Comissão a análise do PL no tocante a sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento anual quanto a sua adequação.
4. In casu, ao realizar a análise dos autos, verifico que o PL em comento está dentro da legalidade exigida, fazendo que não haja óbice algum para sua implementação.
5. Parecer favorável.

*[Signature]*  
COMISSÕES TÉCNICAS  
RECEBIDO  
Em, 06/12/2021

1

2

3

## PARECER

Em análise concisa, trata-se de PL proposta pelo Vereador Robson Carvalho que institui a Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo no âmbito do município de Natal e dá outras providências.

Em sua justificativa narra que o objetivo do PL em análise A presente proposição legislativa visa instituir a Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo no âmbito do município de Natal, que tem como princípios: a cultura empreendedora entre crianças e jovens; a capacitação e a formação do jovem empreendedor com a difusão do conhecimento tecnológico e das inovações científicas; o desenvolvimento sustentável; o respeito às diversidades locais; e, a cooperação entre os diversos setores da sociedade civil organizada, o poder público municipal e as empresas privadas, com o intuito de estimular iniciativas de empreendedorismo.

Ademais, segundo o edil, a referida política instituída pelo projeto de lei sob análise tem como objetivos: elevar o jovem a líder empreendedor, sensibilizando quanto às oportunidades de negócio e de mercado; incentivar a criação de projetos produtivos e que agreguem valor a produtos e serviços; disseminar a cultura empreendedora; fomentar a atividade negocial; aproximar o campo científico e de tecnologias das atividades de mercado; e, potencializar as ideias de negócio.

Em suma, a propositura tem o intuito de oferecer estímulos ao empreendedorismo para os jovens do nosso município, tendo em vista o atual cenário brasileiro que apresenta um número elevado de desempregados e cujo a reversão exigem medidas de médio e longo prazos que estimulem a base da pirâmide da sociedade a buscar novas alternativas, baseado nesta cultura do empreendedorismo e da inovação.

Vale salientar que esta iniciativa do eminente vereador, analisando perfunctoriamente os autos não possui o espeque de atingir o erário do Município, nem a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e o Orçamento anual.

Urge com adendo da parte de Relator que ao final subscreve que Não basta uma instituição de ensino transmitir conhecimento aos alunos: hoje, é crucial mostrar como o que é abordado em sala de aula pode ser colocado em prática. Esse é um dos princípios da educação empreendedora, que tem como meta aprimorar habilidades para os jovens terem mais confiança para vencer as dificuldades.

Esse modelo educacional tem como uma das principais características tornar o aluno a peça-chave no processo de aprendizagem. Ele passa a pesquisar dados, a analisar cenários e a planejar ações para estruturar projetos que podem ser desenvolvidos no colégio ou na vida pessoal futuramente.

Abordar empreendedorismo para esse público não significa tratar de itens com essa magnitude, mas propor atividades que possam oferecer noções importantes dos contextos em que os profissionais atuais estão inseridos e como as finanças são importantes.

Dessa forma, várias habilidades e competências úteis serão estimuladas nos mais variados contextos, fazendo com que os alunos estejam preparados para o mercado de trabalho, quando esse momento chegar.

1

2

3

Essa necessidade surge da mudança no perfil de profissionais exigidos pelas empresas. Com o avanço tecnológico, nem sempre é necessário contar com colaboradores para a realização de trabalhos manuais, mas sempre é importante contar com aqueles que possam ter uma visão diferente do negócio, propor soluções e saber trabalhar em equipe.

Além disso, há mais oportunidades para que as pessoas criem seus próprios negócios. Para tanto, é necessário entender um pouco de si mesmo e do mercado em que se deseja atuar. Quanto antes isso acontecer, melhor.

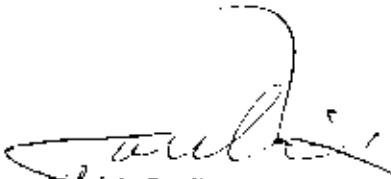
Assim sendo, por zelo e respeito ao devido processo legislativo, foi a presente proposição encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise do tema, em consonância com o Art. 63 do Regimento Interno desta Casa legislativa.

Neste pôrtico, a aprovação do PL, tendo sido consideradas as minudências correlatas a esta Comissão, não encontrará óbices à sua viabilidade.

Por este relator que ao final subscreverá, vota, em todo os termos, pela sua APROVAÇÃO.

É como relato e parecer.

Natal, 29 de novembro de 2021.



Roberto Paulino...  
Vereador/Relator

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle Fiscalização

